

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ei7uk4y0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2018 Projeto de resolução nº 779/2018 Protocolo nº 6234/2018 Processo nº 1408/2018
<b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec	

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Sra. Kátia Regina Pinto Acosta e Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Kátia Regina Pinto Acosta e Silva Título de Cidadã Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Kátia Regina Pinto Acosta e Silva nascida em Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 1958. Aos 3 anos de idade, mudou-se com a família para Santo Antonio de Leverger onde passou a infância e estudou o curso primário e fundamental vindo depois para Cuiabá. Cursou Habilitação Básica para o Magistério, quando se formou.

Começou a trabalhar como professora nas escolas da cidade de Santo Antonio de Leverger: Grupos Escolares Leônidas de Mattos e Hermes de Figueiredo. Gostava muito do que fazia e tinha muito dom para isso. Mas com o passar dos tempos, surgiu uma pedra no seu caminho que a obrigou parar com aquela bonita carreira. Um problema de saúde a tiraria do seu trabalho, afastando-a daquilo que mais gostava de fazer.

O tempo passou e ela teve que se aposentar prematuramente. Mais tarde conheceu o Sr. Leonidis, com quem se casou e foi morar definitivamente em Cuiabá, teve 2 filhos e hoje esta se especializando em artes plásticas (pintura sobre tela). O dom pela pintura está cada vez maior e agradece muito a DEUS por ter dado mais este talento.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços

prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Kátia Regina Pinto Acosta e Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2018

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual